

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1205/77

INTERESSADO : Ivan Cláudio Domingues dos Santos

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Administração Rural no Departamento de Administração, Curso de Administração da Fac. de Administração de Empresas de Jahu-Contrário

RELATOR : Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER CEE Nº 392 /78 - CTG - Aprov.em. 26 / 04 /78

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da F.A.E. de Jahu encaminha à aprovação do CEE a indicação do Sr. IVAN CLÁUDIO DOMINGUES DOS SANTOS para ministrar, no Depto de Administração, do Curso do mesmo nome, a disciplina Administração Rural, na categoria docente de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é graduado pela Faculdade de Medicina, Veterinária e Agronomia de Jaboticabal. Frequentou cursos rápidos de extensão que versaram/temas agro-pecuários e estagiou na Estação-Experimental de Cana de Jahu. Nada apresenta, entretanto, como prova de especialização na área de Administração, faltando-lhe uma das condições previstas nas letras de a a e do artigo 4º da Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

Nega-se autorização ao Sr. IVAN CLÁUDIO DOMINGUES DOS SANTOS para ministrar aulas de Administração Rural junto ao Depto - de Administração do Curso do mesmo nome, mantido pela F.A.E. de Jahu.

São Paulo, 22 de março de 1978

Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Ganba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12 de abril de 1978.

Cons. PAULO GOMES ROMEO RELATOR

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de abril de 1.978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente